



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**

TERMO DE AUDIÊNCIA
INQUÉRITO CIVIL nº: 00824.00085/2019

Aos 10 de dezembro de 2019, a partir das 10 horas, na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, presente André Barbosa de Borba, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, em substituição, compareceu a Sra. Gilciane Saes Baldassari, Vice-Prefeita de Capão do Leão e Secretária Municipal de Educação, acompanhada da Dra. Fernanda Kussler Knorr, advogada, OAB/RS nº 66.144, oportunidade em que confirmou aparecer sua imagem na fotografia constante das fls. 23, 26 e 29, onde aparece ao lado do Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Mauro Nolasco, juntamente com dois alunos da EMEF Elmar da Silva Costa, pois referente a ato de entrega de uniformes escolares do Programa “Vestindo o Futuro”. Tal publicação foi feita no site oficial da Prefeitura, havendo também um vídeo institucional na página da Prefeitura no Facebook. Além da declarante e do Prefeito, se faziam presentes no ato outros integrantes da administração municipal e também vereadores. Os pais dos alunos assinaram termo de recebimento dos uniformes e assinaram autorização de publicação das imagens dos filhos. Nada mais.

Despacho:

Considerando as declarações do Prefeito, obtenha-se junto à página da Prefeitura de Capão do Leão no Facebook o vídeo institucional referente ao Programa “Vestindo o Futuro”, bem como, a título ilustrativo, outros cinco vídeos



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**

**referentes a publicações de ato do governo onde apareça o Prefeito.
Tais arquivos deverão ser gravados em mídia e no SGP.**

André Barbosa de Borba,
Promotor de Justiça, em substituição.

Gilciane Saes Baldassari

Dra. Fernanda Kussler Knorr